



DECRETO N° 023/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025

Prorroga, por prazo determinado, os contratos temporários firmados no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MORRO DO PILAR/MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que está em andamento a organização de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário;

CONSIDERANDO o interesse público e o princípio da continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por até **60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, os contratos temporários firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG.

Art. 2º A prorrogação prevista neste Decreto visa atender, de forma emergencial e provisória, a continuidade das atividades administrativas e operacionais dos serviços públicos até a realização de novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os contratos ora prorrogados poderão ser rescindidos antes do término do prazo estabelecido neste Decreto, caso ocorra a homologação de Processo Seletivo Simplificado pelas respectivas Secretarias Municipais, com consequente convocação dos candidatos aprovados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Pilar/MG, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

CLÉRIO LIMA FILHO
Prefeito Municipal